

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Edmilson Porfírio. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 369, 373 e 375/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 369/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) para transferências imobiliárias específicas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e ao beneficiário do imóvel construído, bem como autoriza o Poder Executivo conceder benefícios fiscais temporários, incluindo redução de alíquota do ISSQN e isenção do IPTU, destinados à empresa de construção civil, e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 373/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 375/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 369, 373 e 375/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 369, 373 e 375/2023, ocasião em que fizeram uso da palavra respectivamente os vereadores: Rogério Silva, Ademir Anibale e Eduardo Sanches. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 369, 373 e 375/2023, sendo

estes aprovados por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 369, 373 e 375/2023, ocasião em que fizeram uso da palavra respectivamente os vereadores: Eduardo Sanches, Ademir Anibale e Rogério Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 369/2023 proposta pelo Vereador Rogério Silva (devidamente encartada no processo), sendo esta aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 369, 373 e 375/2023, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 15h08min do dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	